

86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
JAPIRA-PR**

19/02/2021 13:48:32	<b>LANCE</b>	AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	<b>189.000,00</b>
19/02/2021 13:55:06	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
19/02/2021 13:55:24	<b>LANCE</b>	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	<b>188.990,00</b>
19/02/2021 13:55:39	<b>LANCE</b>	AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	<b>188.500,00</b>
19/02/2021 13:56:12	<b>LANCE</b>	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	<b>188.400,00</b>
19/02/2021 13:56:25	<b>LANCE</b>	AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	<b>188.000,00</b>
19/02/2021 13:57:49	<b>LANCE</b>	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	<b>187.900,00</b>
19/02/2021 13:58:00	<b>LANCE</b>	AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	<b>187.500,00</b>
19/02/2021 14:01:06	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 017			
19/02/2021 14:01:07	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 073			
19/02/2021 14:01:07	<b>FECHADO 1</b>		
19/02/2021 14:01:23	<b>LANCE</b>	JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 074)	<b>193.900,00</b>
19/02/2021 14:06:07	<b>HABILITAÇÃO</b>		
19/02/2021 14:06:07	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI			

---

**PREGOEIRO: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**

---

**MEMBRO EQUIPE DE APOIO MESSIAS SAMOEL DA SILVA**

---

**EQUIPE DE APOIO JOÃO INOCÊNCIO GOMES**

---

**MEMBRO DE APOIO ELZA DA SILVEIRA LOPES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

PROCESSO Nº Processo 19/2021  
CONTRATO Nº 152021  
APOSTILAMENTO Nº 1

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 15/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 37.666.598/0001-62, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL, TRANSPORTE SANITÁRIO, ZERO QUILOMETRO – AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 644/2020 E RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE JAPIRA, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, CEP: 84.920-000, neste ato representado pelo Sr. **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 37.666.598/0001-62, com sede na RUA CATALÃO Nº 256, O GALERIA LUMINA - CEP: 76200000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Iporá/GO, representado pelo(a) Sr.(a). DENIS BALIZA FERNANDES, inscrito no CPF nº 897.281.811-91, portador(a) do RG nº , residente e domiciliado na Rua A, s/n Quadra 105, Lote 22-G - CEP: 76200000 - BAIRRO: Bairro Mato Grosso, Cidade de Iporá/GO, doravante denominado **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 15/2021 cujo objeto trata de **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL, TRANSPORTE SANITÁRIO, ZERO QUILOMETRO – AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B**, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 644/2020 E RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº Processo 19/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2021, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, perfazendo o valor de R\$ 46.875,00 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 28/04/2021, passará de R\$ 187.500,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) para R\$ 234.375,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

### 3. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Japira, 28 de abril de 2021

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
Contratante

DENIS BALIZA FERNANDES  
Representante Legal  
Contratada

JOAO INOCENCIO GOMES  
Secretário Municipal de Saúde  
Testemunha 1

Testemunha 2

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI  
CNPJ 18.093.163/0001-21

Marialva-PR, 16 de Março de 2022

*Prefeitura e Fundo municipal da Saúde de Barra do Jacaré – PR*

CNPJ: 07.445.626/0001-50

Telefone (43) 3537-1214

Email: [ubsbdj@outlook.com](mailto:ubsbdj@outlook.com)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	MARCA
01	<b>Veículo furgão original de fábrica, adaptado para ambulância SIMPLES REMOÇÃO,</b>  VEICULO 0 KM, Motor mínimo 1.5 diesel, com ar condicionado dianteiro original de fabrica, banco para motorista e dois acompanhantes na cabine, Potência mínima 110 cv, tração dianteira, direção hidráulica ou elétrico-hidraulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível 50 litros, entre eixo mínimo 3.200, sistema de segurança com ABS, air bag dupla frontal com três pontos de proteção, ESP (Controle de estabilidade), Hill-Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa, Indicador de ausência de enfilelamento do cinto de segurança, equipamentos originais de fábrica: rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth, trava elétrica e vidros elétricos e retrovisor elétrico. Garantia do veículo conforme manual do fabricante.	01	R\$ 231.770,00	R\$ 231.770,00	PEUGEOT/ EXPERT MOTOR E CAMBIO TOYOTA

**DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO**

**Descritivo Transformação:** Transformação confeccionado em fibra de vidro sem emendas,

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI  
CNPJ 18.093.163/0001-21

<p>sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; comprimento interno mínimo de 2,80 m; instalação do isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14); piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro, com portas de correr em acrílico, uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos confeccionado em fibra de vidro, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>01 Banco giratório para médico ao lado da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>01 banco baú confeccionado em fibra de vidro de vidro na lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando</p>				
---	--	--	--	--

16

**BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**  
**CNPJ 18.093.163/0001-21**

<p>na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado;</p> <p>Iluminação interna com 03 luminárias em leds no teto;</p> <p>Iluminação externa com 01 holofote tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical, 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha,</p>				
--	--	--	--	--

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS FIRELLI  
CNPJ 18.093.163/0001-21

<p>com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado, com lente injetada de policarbonato;</p> <p>Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos;</p> <p>Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante;</p> <p>Sistema elétrico com 02 tomadas internas 12 Vcc;</p> <p>Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 litros, instalação de um cilindro de oxigênio de 03 litros com válvula, manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador;</p> <p>Instalação de 01 ventilador e 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro;</p> <p>Vidro de correr e com película jateada na porta lateral;</p> <p>Abertura para comunicação entre a cabine e compartimento da ambulância;</p> <p>Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre;</p> <p>Balaústre fixado no teto;</p>				
---	--	--	--	--

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS FIRELI  
CNPJ 18.093.163/0001-21

<p>Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio;</p> <p>Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando iluminação externa nas laterais e strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando iluminação da entrada “farol de embarque”, ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, ligando/desligando o ar condicionado no compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo “caso esteja disponível na ambulância”, com tela de no mínimo 7” touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4 GB (memória externa expansível até 32 GB), com mínimo câmera frontal e resolução de vídeo Full HD. Possui conectividade com wi-fi, bluetooth e USB, Reproduz áudio e vídeo em diversos formatos, acompanhando carregador de parede 110/220V, carregador veicular 12V e cabo USB; acompanhado junto a proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria</p>				
--	--	--	--	--



BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI  
CNPJ 18.093.163/0001-21

DENATRAN 190/2009, que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial, A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.				
Ar condicionado para paciente.				
Alarme sonoro de ré.				
<b>FRETE INCLUSO PARA TODO BRASIL.</b>				

IDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRazo DA ENTREGA ATÉ 15 DIAS UTEIS

FORMAÇÃO DO RENAVAM SOMENTE APÓS PAGTO DO MESMO.



**CNPJ: 18.093.163/0001-21**  
BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI  
ROD. BR 376, KM 188,5 S/N, JD SANTA IZABEL  
MARIALVA - PR - CEP 86990-000

Luciano de C. Ferreira  
Contato: Licitações  
Telefone: (44) 3232-7180 / (44) 99891-0185  
Email: mkt14.bellanveiculos especiais@gmail.com

95

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI  
CNPJ 18.093.163/0001-21

[www.bellanveiculospeciais.com.br/](http://www.bellanveiculospeciais.com.br/)



# Secretaria Municipal de Saúde

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

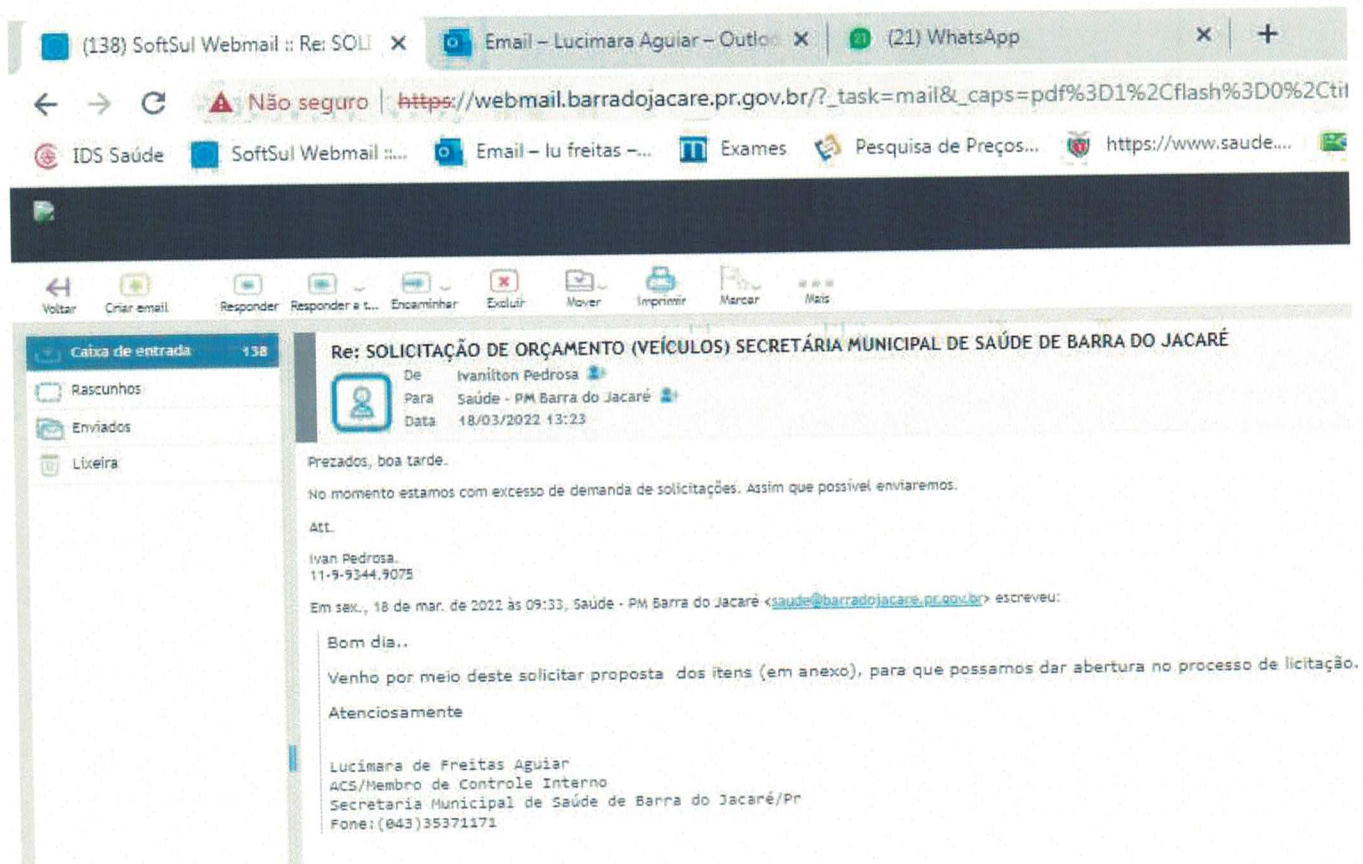
Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

96

### **JUSTIFICATIVA: SOMENTE APRESENTAMOS 4 (QUATRO) ORÇAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DA VEÍCULO SANITÁRIO MÓVEL-AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO.**

Tendo em vista, as várias tentativas negativas de adquirir proposta para finalizar o processo de aquisição do Veículo Sanitário “móvel-ambulância tipo furgão”, como mostra as imagens abaixo. **JUSTIFICAMOS** o desinteresse em massa das empresas em responder, e quando muito, alegam excesso de demanda, redução de funcionários e até mesmo que não participam de licitações que usam a Plataforma BLL, mesmo assim mantivemos os 3 orçamentos que são mínimos para dar sequência no processo licitatório, conforme a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.



**Obs: Prinstdscr do e-mail institucional da Secretária Municipal de Saúde de Barra do Jacaré -PR.**



# Secretaria Municipal de Saúde

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

9f

(138) SoftSul Webmail :: Enviados x Email – Lucimara Aguiar – Outlo x

← → ↻ Não seguro | <https://webmail.barradojacare.pr.gov.br/>

IDS Saúde SoftSul Webmail :... Email – lu freitas –... Exames

Atualizar Criar email Responder Responder a... Encaminhar Excluir Marcar Mais

Caixa de entrada 138  
Rascunhos  
Enviados  
Lixeira

Mensagens 1 - 100 de 300

- licitacao@bemestarhospitalar.com.br 18/03/2022 09:32  
• SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...
- alexandrevison@hotmail.com 18/03/2022 09:27  
• SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (TOLDOS) SECRETÁRIA MUNICIP...
- mkt14@bellanveiculos especiais.com 16/03/2022 16:47  
• SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...
- escolapioxiibj@hotmail.com 16/03/2022 10:56  
• Fwd: Lista de Produtos de expedientes da Saúde
- socialbj@hotmail.com 16/03/2022 10:55  
• Fwd: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁ...
- sac.brasil@renault.com 16/03/2022 09:52  
• SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...
- Marco Antonio Salvador 16/03/2022 09:26  
• Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA M...
- cmei@barradojacare.pr.gov.br 15/03/2022 16:48  
• Lista de Produtos de expedientes da Saúde
- portal@barradojacare.pr.gov.br 15/03/2022 16:39  
• BOLETIM COVID 19 -15/03/2022
- tesouraria@barradojacare.pr.gov.br 15/03/2022 16:23  
• RELAÇÃO DE TONER DA SAÚDE
- lincoln.nascimento@grupobarigui.co... 15/03/2022 13:25  
• SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...
- marcos.salvador@marajo.com.br 15/03/2022 11:06  
• SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...
- marco.salvador@marajo.com.br 15/03/2022 11:06  
• SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...

SELECIONAR

AGRUPAMENTO POR ASSUNTO

**Obs: Printscr do e-mail institucional da Secretária Municipal de Saúde de Barra do Jacaré -PR.**



# Secretaria Municipal de Saúde

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

946 ml

(138) SoftSul Webmail :: Enviados x Email – Lucimara Aguiar – Outlook x

← → ↻ ⚠ Não seguro | <https://webmail.barradojacare.pr.gov.br/>

IDS Saúde SoftSul Webmail :... Email – lu freitas –... Exames

Atualizar Criar email Responder Responder a t... Encaminhar Excluir Marcar Mais

Caixa de entrada 138  
Rascunhos  
Enviados  
Lixeira

Mensagens 1 - 100 de 300

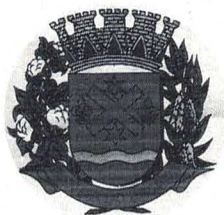
From	Date	Subject
genilson.santiago@gruposociete.com....	10/03/2022 11:07	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...
comercial1@jlveiculos.ind.br	10/03/2022 11:06	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...
operacional@mabeleveiculos.com.br	10/03/2022 11:03	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...
licitacao@proeste.com.br	10/03/2022 11:01	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...
entregatecnico@openveiculos.com.br	10/03/2022 10:59	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...
scaps19rs@sesa.pr.gov.br	09/03/2022 15:31	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 019-2022 - 19º REGIONAL DE SAÚDE
amanda.empresas@hotmail.com	04/03/2022 14:12	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...
maylson.fagundes@ingaveiculos.com.br	04/03/2022 14:11	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...
portal@barradojacare.pr.gov.br	03/03/2022 11:52	PUBLICAR NO PORTAL
portal@barradojacare.pr.gov.br	03/03/2022 10:37	PUBLICAR NO PORTAL
viniciust@assisdiesel.com.br	22/02/2022 16:33	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...
ubsbdj@outlook.com	22/02/2022 14:41	Fwd: OFÍCIO INFORMANDO ABERTURA DE LICITAÇÃO - MATERIL...
carlos.cachone@coletto3r.com.br	22/02/2022 14:02	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (VEÍCULOS) SECRETÁRIA MUNI...

SELECIONAR AGRUPAMENTO POR ASSUNTO

Obs: Printscr do e-mail institucional da Secretária Municipal de Saúde de Barra do Jacaré -PR.

Barra do Jacaré/ PR, 24 de março de 2022.

Atenciosamente,



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

99  
m

## AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitação mediante Ofício nº.032/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. A elaboração de justificativa sobre a necessidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame;
2. A elaboração dos demais instrumentos necessários procedimento licitatório (pesquisas de preço com no mínimo 5 (cinco) orçamentos diversificados e outros documentos que fazem parte do procedimento e/ou justificativa do orçamento);
3. Exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima;
4. Parecer contábil, Parecer jurídico e Parecer da Licitação.

Barra do Jacaré/Pr, 25 de março de 2022.

Atenciosamente,



Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 056/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de veículos para o setor de saúde.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de veículos para o setor de saúde.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM NECESSIDADES - EMENDA IMPOSITIVA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	02280	00.303

10.301.0005.1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	02350	00.000
02	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	02360	00.303
03	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	02370	00.304

10.301.0005.2027 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	02480	01.518



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	03120	00.000
02	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	03130	00.000

**Obs: Recursos Federais**

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 30 de março de 2022

**LUCAS NASCIMENTO**

Contador





## Secretaria Municipal de Assistência Social

BARRA DO JACARÉ – PARANÁ CNPJ 12.334.248.0001/7  
Rua Paraná nº 202 (centro)- telefone (43) 35371171



OFÍCIO Nº: 27/2022

Barra do Jacaré - PR, 16 Março de 2022.

Exmo. Senhor  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo licitatório para a uma VAN readaptada para atender as necessidade da APAE de Barra do Jacaré.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Varlete Inês Calixto  
Secretaria Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.  
SOCIAL DE BARRA DO JACARÉ  
Secret. Varlete Inês Calixto  
E-mail: socialbj@hotmail.com  
Telefax: (43) 3537-1719



**PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



e-mail: [socialbj@hotmail.com](mailto:socialbj@hotmail.com)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

SETOR: Assistência Social

GESTOR RESPONSÁVEL: Varlete Inês Calixto

OBJETO COM DESCRIÇÃO CONFORME O MAPA DE PREÇOS

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO:

Para atender seus objetivos institucionais a Secretaria Municipal de Assistência frequentemente realiza o transporte de pessoas para o atendimento específicos relacionados a prestação de serviços públicos essenciais. O veículo a ser comprado, conforme as características definidas possibilita o transporte com segurança conforto e acessibilidade. Descaca-se a necessidade do veículo possuir acessibilidade uma vez que a Secretaria de Assistência Social atende pessoas "portadoras de diversas deficiências" inclusive alunos da APAE( Associação Pais Amigos Excepcionais).

PARECER CONTÁBIL EM ANEXO

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Em perfeitas condições de pronto uso, bem como emplacado e com documentação em nome desse município., será recebido, pela comissão de recebimento ou servidor municipal designado.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará de 5 dias após o pedido, junto ao setor solicitante.

O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: não há

FISCAL DO CONTRATO: Varlete Inês Calixto

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: EM ANEXO

Barra do Jacaré 16 de março 2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.  
SOCIAL DE BARRA DO JACARÉ**  
Secret. Varlete Inês Calixto  
E-mail: socialbj@hotmail.com  
Telefax: (43) 3537-1719

Varlete Ines Calixto

Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**MAPA DE PREÇOS**

**FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR, ATA DE PREÇO e BANCO DE PREÇO.**  
**A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de van adaptada para cadeirante (APAE)

Item	PRODUTO	Un	QTD	Grupo Marajó	Manupa	Belisa	Ata de Preço	Banco de preço	Media unitária	Media total
1	Veículo Van "ADAPTADA" 11 lugares. 9 passageiros + 1 motorista + 01 cadeirante. Zero Quilômetro. Ano modelo: 2022/2022. Especificações técnicas mínimas: - Diesel S10; - 130 Cv de potência @3.500 rpm ou maior; - Câmbio manual - 6 Marchas; - Pneu 225/65 R16; - 2 tomadas 12v no painel; - Kit multimídia com USB tela 7"; - Câmera de ré (estacionamento); - Air Bag condutor; - Ar Condicionado duplo; motorista e salão passageiros; - Bancos 9	und	01	260.990,00	359.700,00	395.000,00	245.000,00	246.050,00	301.348,00	301.348,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

<p>reclináveis com ajuste; - Corrente de distribuição no motor; - Direção Hidráulica, ou elétrica; VC- Freio a disco nas 4 rodas com ABS + EBD; - Iluminação individual de leitura para passageiro; - Portas traseiras com abertura de 180º; - Protetor de cárter do motor e caixa de câmbio; - Rodas de aço 16 com calotas (travamento automático das portas ao atingir 6km/h); - Controle de estabilidade; - Tanque de combustível de 60 OU MAIOR; - Travas Elétricas nas portas abertura Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência; - Vidros e retrovisores elétricos; - Extintor; - Tacógrafo; - Cor branca; - Todos os itens obrigatórios DETRAN/ CONTRAN; - Adaptação com 01 elevador para cadeirantes com acionamento por controle remoto instalado na porta traseira, elevação com sistema elétrico ou hidráulico, (elevação da cadeira de rodas com usuário) capacidade de</p>	
---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNP J/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

carga mínima de 250 kg, sistema manual para o acionamento de emergência e ou com dispositivo para transposição de fronteira. - Garantia mínima de 12 meses; - Plotagem Oficial da SESA - Documentação empacamento e licenciamento em nome do Município de Barra do Jacaré - PR.											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Barra do Jacaré, 16 de Março de 2022

Responsável pela coleta de preços: Varlete Inês Calixto

Assinatura

108  
12**Orçamento - Belisa**

COTAÇÕES - Gov &lt;cotacoes.gov@gmail.com&gt;

Ter, 15/03/2022 21:35

Para: Socialbj@hotmail.com &lt;Socialbj@hotmail.com&gt;

📎 1 anexos (210 KB)

MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 2022 - PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CADEIRANTE COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR - BELISA.pdf;

Prezado senhor, segue anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente.,

--

**Roberto Bezerra Silva***Grupo Belabru - Vendas ao Governo***Tel: 11 94340 - 5687**

Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 - Conj. 508 - Vila Leopoldina

São Paulo - SP - CEP:05305-002 - Fone: 11- 38739973

*Belabru - Comercio e Serviços LTDA*

CNPJ 03.353.258/0001-60

*Nobela Comércio e Serviços LTDA*

CNPJ 12.648.292/0001-52

*Brunisa Comércio de Serviços LTDA*

CNPJ 20.901.717/0001-11


*Belisa Comércio de Serviços LTDA*

CNPJ 31.479.773/0001-26

**PROPOSTA COMERCIAL**

A/C:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR.

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	01	unid	<p><u>MARCA: MERCEDES-BENZ</u></p> <p><u>MODELO: SPRINTER 416 21/22</u></p> <p><u>PARA TRANSPORTE DE 11 PASSAGEIROS+01 MOTORISTA</u></p> <p><u>E 01 CADEIRANTE COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA</u></p>  <p>Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; fabricação nacional ou Mercosul; ano e fabricação a partir de 2.021; motor a diesel S-10 turbo; capacidade volumétrica mínima de 2.000 de cilindradas, distância entre eixos de no mínimo de 3.665 mm, motor com potência mínima de 160 cv, com torque de no mínimo 36 Kgf.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, com air bag, comprimento total de no mínimo 5.932 mm, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 16 lugares, sendo 12 (doze) passageiros mais o motorista e 3 (três) cadeirantes; equipada com dispositivo de plataforma elevatória, que possibilita a acessibilidade com inclusão de 03 (três) cadeirante, mantendo o alto padrão de conforto e segurança para todos os passageiros, ar condicionado frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros originais de fábrica; bancos do motorista e passageiros revestido em courvin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas ABNT; revestimento interno do teto em carpete originais de fábrica, laterais e caixas de rodas em courvin na cor cinza com reforços e perfis de aço na linha automotiva e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade; piso em chapas de compensado de 15mm revestido com passadeira antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; toda a fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira; tacômetro digital; rádio básico; jogo de tapetes de borracha; protetor de cárter e câmbio; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; banco do motorista e passageiro originais; soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros; 04 (quatro) luzes vigia (sendo duas amarelas e duas vermelhas) instaladas no teto do veículo; cadastro do RENAVAM, para alteração de veículo furgão para veículo passageiro. Todos os</p>	R\$ 395.000,00	R\$ 395.000,00





**BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

110

equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e manual do veículo no idioma original português do Brasil.

FICHA TÉCNICA DO VEÍCULO:

Mecânica  
Motorização 2.1  
Combustível Diesel  
Potência (cv) 163  
Torque (kgf.m) 36,7  
Velocidade Máxima (km/h) 149  
Câmbio manual de 6 marchas  
Tração traseira  
Direção elétrica  
Suspensão dianteira Suspensão tipo braços triangulares e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas feixe de lâminas.  
Suspensão traseira Suspensão tipo eixo transversal (beam) e traseira com barra estabilizadora, roda tipo rígida e molas feixe de lâminas.  
Dimensões  
Altura (mm) 2.329  
Largura (mm) 2.020  
Comprimento (mm) 5.956  
Peso (Kg) 1.880  
Tanque (L) 71  
Entre-eixos (mm) 3.665

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

R\$ 395.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 DIAS  
PRAZO DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 60 DIAS

**O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE LICENCIADO E EMPLACADO**

Atenciosamente;

São Paulo, 15 de Março de 2022

**31.479.773/0001-26**  
**I.E.: 123.302.254.114**  
**BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 - Cj. 507 - Sala 03  
Vila Leopoldina - CEP 05305-002  
Tel: (11) 4673-0073  
SÃO PAULO-SP

*Antonio Lourenço Silva*  
**VENDAS A GOVERNO**

**BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
Av. Imperatriz Leopoldina, 1248-CONJ 507-SL 03  
Vila Leopoldina - SP - CEP: 05305-002  
TEL: 55-11-98155-8559 // E-mail licitação@belisa@gmail.com  
CNPJ: 31.479.773/0001-26 I.E 123.302.254.114

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**A/C.: SETOR DE COTAÇÃO**  
**REF: CM. 735.22**

Empresa: **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.**  
 Avenida Marquês de São Vicente nº 1619 - Sala 2705 - Barra Funda São Paulo /SP  
 Telefone: 11 2478-2818 - E-mail: [operacional@manupa.com.br](mailto:operacional@manupa.com.br) / [manupa@manupa.com.br](mailto:manupa@manupa.com.br)  
 CNPJ: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 530.097.744.115  
 Banco: Brasil -001 Agência - 0474-X C/C 11898-2

A Manupa, em caso de participação em pleitos licitatórios e decorrentes contratações poderá participar e executar das mesmas, de acordo com a região local, por meio de suas filiais, a saber: Lauro de Freiras/BA; Manaus/AM; Fortaleza/CE; Vila Velha/ES; Abatiá/PR; Porto Velho/RO; ou Cuiabá/MT.

Abaixo propomos preços para fornecimento de veículos conforme solicitado abaixo:

**ITEM 01 - 01 (UMA) UNIDADE - VEÍCULO DO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA VAN COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA - PLATAFORMA ELEVATÓRIA - 09 PASSAGEIROS + 01 CADEIRANTES + 01 MOTORISTA - MARCA/MODELO - RENAULT MASTER VAN DE 13m3 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO:**

		QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid	01	Veículo Van "ADAPTADA" 11 lugares. 9 passageiros + 1 motorista + 01 cadeirante. Zero Quilômetro. Ano modelo: 2022/2022. Especificações técnicas mínimas: - Diesel S10; - 130 Cv de potência @3.500 rpm ou maior; - Câmbio manual - 6 Marchas; - Pneus 225/65 R16; - 2 tomadas 12v no painel; - Kit multimídia com USB tela 7"; - Câmera de ré (estacionamento); - Air Bag condutor; - Ar Condicionado duplo; motorista e salão passageiros; - Bancos 9 reclináveis com ajuste; - Corrente de distribuição no motor; - Direção Hidráulica, ou elétrica; VC- Freio a	R\$ 359.700,0 0	R\$ 359.700,0 0

**Matriz**

**Filiais**

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705  
 Barra Funda - São Paulo - SP  
 CEP 01329-093  
 operacional@manupa.com.br  
 (11) 2478-2818  
 manupa.com.br

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - 1103  
 Mondubim - Fortaleza - CE  
 CEP 60761-740  
 Rua João Pessoa de Mattos, 530  
 Praia da Costa - Vila Velha - ES  
 CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01  
 Japim I - Manaus - AM  
 CEP 69078-000

Avenida Historador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A  
 Baú - Cuiabá - MT  
 CEP 78005-900

		<p>disco nas 4 rodas com ABS + EBD; -          Iluminação individual de leitura para passageiro; - Portas traseiras com abertura de 180°; - Protetor de cárter do motor e caixa de câmbio; - Rodas de aço 16 com calotas (travamento automático das portas ao atingir 6km/h); - Controle de estabilidade; - Tanque de combustível de 60 OU MAIOR; - Travas Elétricas nas portas abertura Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência; - Vidros e retrovisores elétricos; - Extintor; - Tacógrafo; - Cor branca; - Todos os itens obrigatórios DETRAN/ CONTRAN; - Adaptação com 01 elevador para cadeirantes com acionamento por controle remoto instalado na porta traseira, elevação com sistema elétrico ou hidráulico, (elevação da cadeira de rodas com usuário) capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual para o acionamento de emergência e ou com dispositivo para transposição de fronteira. - Garantia mínima de 12 meses; - Plotagem Oficial da SESA - Documentação emplacamento e licenciamento em nome do Município de Barra do Jacaré - PR</p>		
--	--	--	--	--

### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

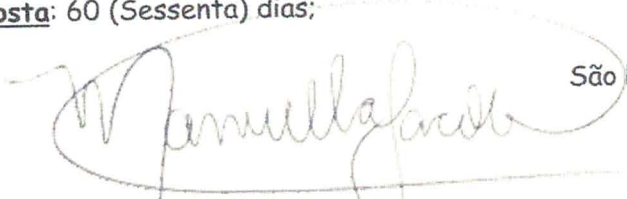
**Frete:** Incluso;

**Prazo de entrega:** 90 (noventa) dias;

**Garantia:** um ano, conforme determinação do fabricante;

**Pagamento:** contra entrega;

**Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias;



São Paulo, 14 de março de 2022.

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.  
 MANUELLA JACOB - DIRETORA - CPF -372.538.828-50

#### Matriz

Av. Marques de São Vicente 1610 - sl 2705  
 Barra Funda - São Paulo - SP  
 CEP 0839-003

operacional@manupa.com.br  
 (11) 2478-2916  
 manupa.com.br

#### Filiais

Avenida Bernardo Manuel 10.360 - F 03  
 Mondubim - Fortaleza - CE  
 CEP 80761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530  
 Praia da Costa - Vila Velha - ES  
 CEP 29101-115

Avenida Teffé, 204 - sl 01  
 Japim I - Manaus - AM  
 CEP 69078-000

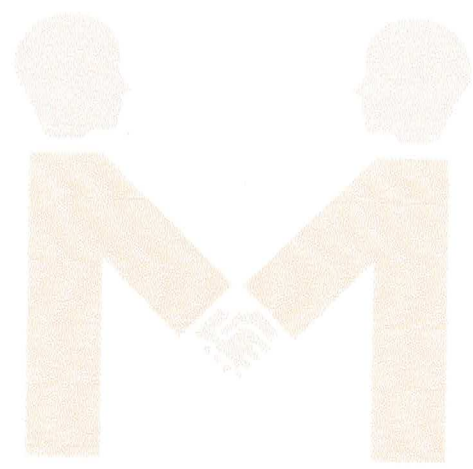
Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A  
 Baç - Curitiba - MT  
 CEP 78008-900



**03.093.776./0001-91**

**MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.**

**Av. Marques de São Vicente Nº 1619 – SALA 2705  
Barra Funda CEP 01.139-003  
São Paulo - SP**



Matriz	Filiais
<p>Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705 Barra Funda - São Paulo - SP CEP 01139-003</p> <p>operacional@manupa.com.br (11) 2479-2518 manupa.com.br</p>	<p>Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - E-03 Mondubim - Fortaleza - CE CEP 60761-740</p> <p>Rua João Pessoa de Mattos, 530 Praia da Costa - Vila Velha - ES CEP 29101-115</p> <p>Avenida Iefê, 204 - sl 01 Japim I - Manaus - AM CEP 69079-000</p> <p>Avenida Historador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A Baç - Curitiba - MT CEP 78008-900</p>

114  
22**RES: orçamento van**

OPERACIONAL &lt;operacional@manupa.com.br&gt;

Seg, 14/03/2022 17:27

Para: 'Socialbj@hotmail.com BJ' &lt;socialbj@hotmail.com&gt;

Boa tarde!

Segue o solicitado.

obs: notas fiscais contra a manupa devem ser endereçadas à: [nf@manupa.com.br](mailto:nf@manupa.com.br)**Isaias Cassitas Junior****MANUPA****Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados Ltda.**E-mail.: [operacional@manupa.com.br](mailto:operacional@manupa.com.br)Visite nosso Site: [www.manupa.com.br](http://www.manupa.com.br)

☎ (11) 2478-2818

✉ E-mail: [manupa@manupa.com.br](mailto:manupa@manupa.com.br)🌐 [www.manupa.com.br](http://www.manupa.com.br)

WhatsApp/Cel Corporativos:

[11 9 3341 2818](tel:11933412818) Produção, Pós Venda e Cobrança (Eliane)[11 9 3342 2818](tel:11933422818) Vendas, Propostas e Licitações (Sousa)[11 9 3343 2818](tel:11933432818) Cotações (Isaias)[11 9 9578 2818](tel:11995782818) Faturamento e Contratos (Carla)

O que "VOCÊ" faz hoje para ajudar a melhorar o planeta em que vivemos?

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENT****De:** Socialbj@hotmail.com BJ <socialbj@hotmail.com>**Enviada em:** segunda-feira, 14 de março de 2022 16:09**Para:** operacional@manupa.com.br; manupa@manupa.com.br**Assunto:** ENC: orçamento van

Boa tarde, gostaria de um orçamento do seguinte item

Veículo Van "ADAPTADA" 11 lugares. 9 passageiros + 1 motorista + 01 cadeirante. Zero Quilômetro. Ano modelo: 2022/2022. Especificações técnicas mínimas: - Diesel S10; - 130 Cv de potência @3.500 rpm ou maior; - Câmbio manual - 6 Marchas; - Pneus 225/65 R16; - 2 tomadas 12v no painel; - Kit multimídia com USB tela 7"; - Câmera de ré (estacionamento); - Air Bag condutor; - Ar Condicionado duplo; motorista e salão passageiros; - Bancos 9 reclináveis com ajuste; - Corrente de distribuição no motor; - Direção Hidráulica, ou elétrica; VC- Freio a disco nas 4 rodas com ABS + EBD; - Iluminação individual de leitura para passageiro; - Portas traseiras com abertura de 180º; - Protetor de cárter do motor e caixa de câmbio; - Rodas de aço 16 com calotas (travamento automático das portas ao atingir 6km/h); - Controle de estabilidade; - Tanque de combustível de 60 OU MAIOR; - Travas Elétricas nas portas abertura Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência; - Vidros e retrovisores elétricos; - Extintor; - Tacógrafo; - Cor branca; - Todos os itens obrigatórios DETRAN/ CONTRAN; - Adaptação com 01 elevador para cadeirantes com acionamento por controle remoto instalado na porta traseira, elevação com sistema elétrico ou hidráulico, (elevação da cadeira

de rodas com usuário) capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual para o acionamento de emergência e ou com dispositivo para transposição de fronteira. - Garantia mínima de 12 meses; - Plotagem Oficial da SESA - Documentação emplacamento e licenciamento em nome do Município de Barra do Jacaré - PR.

119

agradeço a atenção

116  
BJ**RE: Cotação de preço da VAN Agradecida!**

Marco Antonio Salvador &lt;marco.salvador@marajo.com.br&gt;

Qua, 16/03/2022 10:35

Para: Socialbj@hotmail.com BJ &lt;socialbj@hotmail.com&gt;

Bom dia!

Conforme solicitado, segue o orçamento.

Estou a disposição para quaisquer esclarecimentos através dos canais:

&gt; FONE: 43-3377-7256

&gt; Whats: 43-99109-1154

&gt; Email: marco.salvador@marajo.com.br

**Marco Antonio Salvador**

Vendas Diretas

43 3377-7000 | Ramal: 7256 - Cel: (43) 99109-1154

www.marajo.com.br

**De:** Socialbj@hotmail.com BJ <socialbj@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 16 de março de 2022 08:42**Para:** Marco Antonio Salvador <marco.salvador@marajo.com.br>**Assunto:** RE: Cotação de preço da VAN Agradecida!

Bom dia! Sou Varlete Calixto moro na cidade de Barra do Jacaré e estou cotando preço de uma Van Adaptada, pois tenho interesse na aquisição de uma. Grata pela atenção.

**De:** Marco Antonio Salvador <marco.salvador@marajo.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 16 de março de 2022 08:13**Para:** Socialbj@hotmail.com BJ <socialbj@hotmail.com>**Assunto:** RE: Cotação de preço da VAN Agradecida!

Bom dia!

Por favor identifique a solicitação do orçamento.

Estou a disposição para quaisquer esclarecimentos através dos canais:}

&gt; FONE: 43-3377-7256

&gt; Whats: 43-99109-1154

&gt; Email: marco.salvador@marajo.com.br

**Marco Antonio Salvador**

Vendas Diretas

43 3377-7000 | Ramal: 7256 - Cel: (43) 99109-1154

www.marajo.com.br

**De:** Socialbj@hotmail.com BJ <socialbj@hotmail.com>**Enviado:** terça-feira, 15 de março de 2022 16:28**Para:** Marco Antonio Salvador <marco.salvador@marajo.com.br>**Assunto:** Cotação de preço da VAN Agradecida!

Veículo Van "ADAPTADA" 11 lugares. 9 passageiros + 1 motorista + 01 cadeirante. Zero Quilômetro.  
Diesel

117  
22



MARAJO FRANCE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ:04.718.973/0001-11 – Inscr Estadual 90245959-67

AV. Higienópolis, nº 1.636 – Londrina – PR

Telefone: (43) 3329-3000

PROPOSTA COMERCIAL

Á

Prezados Senhores:

Apresentamos abaixo nossa proposta comercial para fornecimento do veículo:



NOVO PEUGEOT EXPERT MINIBUS 2022/2022 -

ACESSIBILIDADE 1 CADEIRANTE

Dados Técnicos:

- CILINDRADA TOTAL (CC).....1,499cm<sup>3</sup>
- MOTOR.....1.5 Turbo Diesel BlueHDI
- CÂMBIO.....Mecânico de 6 velocidades
- COMPRIMENTO DO VEÍCULO (mm).....5.309mm
- POTENCIA MÁXIMA (cv): .....120cv a 3.500 rpm (Diesel)
- LARGURA DO VEÍCULO:.....2.204 mm
- TORQUE MÁXIMO (kgf.m).....300 Nm a 1.750 rpm (Diesel)
- ALTURA DO VEÍCULO (mm):.....2.285 mm
- CAPACIDADE PORTA-MALAS (litros): 150 l ou até 1.300 l com rebatimento da última fileira de bancos.
- ENTRE-EIXOS (mm):.....3.275mm
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL (litros):.....69 litros
- ALTURA DO SOLO (mm):

Segurança e Tecnologia:

- ABS
- Air bag duplo frontal – com 3 pontos de proteção;
- ESP – Controle de estabilidade – com botão controle no painel;
- GSI – Indicador de troca de marchas;
- Hill Assist – Sistema auxiliar de partida em rampa;
- Indicador de ausência de fivelamento dos cintos de segurança;

- Indicador de manutenção do veículo;
- Indicador de abastecimento de Uréia (AdBlue)
- Faróis halógenos com regulagem interna de altura do fecho;
- Faróis de neblina;
- Luz diurna de segurança – Day running lights (DRL);
- Protetor de cárter;
- Piscas laterais na cor branca;
- Indicador de fadiga “Coffee Cup Alert”
- Terceira luz de freio e faixas refletivas obrigatórias;
- Tacógrafo digital;
- Matelinhos de segurança para vidros em caso de acidente.

### Conforto e Vida a bordo:

- Ar quente e Ar condicionado (cabine motorista)
- Ar condicionado com 4 difusores (cabine passageiros);
- Controle de velocidade do ar da cabine passageiros individual com 3 velocidades;
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e banco central);
- Apoio de braço para motorista;
- Antena de teto;
- Banco do motorista com reclinagem e regulagem de altura;
- Bancos revestidos em tecido;
- Botão de travamento das portas dianteiras no painel;
- Cintos de segurança retráteis de tres pontos e regulagem de altura – motorista e passageiro dianteiro;
- Cinto de segurança retrátil de 3 pontos – banco central;
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos – bancos dos passageiros;
- Chave tipo canivete com telecomando;
- Computador de bordo;
- Compartimento para objetos nas portas e painel;
- Direção com regulagem de altura e profundidade;
- Função One Touch – abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque;
- Guarda volumes no banco central;
- Luz interna na cabine com temporizador;
- Limitador de velocidade;
- Cruise Control – Piloto Automático;
- Pára-sois bi-articulados;
- Porta-luvas com tampa;
- Retrovisores externos com regulagem elétrica;
- Rádio AM/FM MP3 com entrada USB e BLUETOOTH;
- Suporte escritório-movel – Rebatimento do banco central da cabine com prancheta integrada;
- Tomada 112v no painel;
- Travamento seletivo das portas traseira e lateral;
- Vidros elétricos dianteiros.

### Cabine dos Passageiros:

- Tres fileiras de bancos com disposição de lugares: 3-2-3
- Bancos da terceira fileiras rebatíveis;
- Bancos reclináveis da 1ª e 2ª fileiras até 18º com ajustes individuais;
- Rebatimento do 1º banco do passageiro da 1ª fileira – acesso porta lateral;
- 3 luzes internas no teto;
- Porta lateral deslizante lado do passageiro com alça de acesso;
- Portas traseiras com abertura de até 180º
- Teto elevado.

DISPONIBILIDADE DE COR: .....BRANCA  
GARANTIA DE FÁBRICA:.....36 meses  
DATA DA PROPOSTA.....15/MARÇO/2022  
VALIDADE DA PROPOSTA.....30 DIAS  
PRAZO MÉDIO DE ENTREGA:.....90 DIAS  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:.....À VISTA  
VALOR FINAL:.....R\$ 260.990,00  
\*\*\*\*\*

MARAJÓ FRANCE COM. DE AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ: 04.718.973/0001-11  
Av. Higienópolis, 1636 - Jd. Higienópolis  
Londrina - PR / CEP: 86.015-010

Marco Antonio Schneider  
Especialista de Vendas  
23 9913-4220

04.718.973/0001-11  
90245959-67  
MARAJÓ FRANCE COMÉRCIO DE  
AUTOMÓVEIS LTDA.  
Avenida Higienópolis, 1636  
Jd. Higienópolis - CEP 86015-010  
LONDRINA — PR



121

987787.482021 .5391 .4551 .2478449680



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00048/2021 - Pregão abandonado

Às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 88/2021 de 22/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 117, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00048/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de uma van adaptada com no mínimo 10 lugares mais motorista, zero km, primeiro emplacamento, ano modelo de fabricação 2021/2021.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Ficheiro

**Descrição Complementar:** Veículo: Van Adaptada para transporte de passageiros. Zero Quilômetro, ano/modelo: 2021/2021, cor branca, teto alto, com 10 lugares, + 1 cadeira móvel para acesso de cadeirante e 1 motorista, equipada com elevador para PCD, motor de no mínimo 4 cilindros, potência a partir de 130 CV. Combustível a Diesel. Transmissão: Manual e embreagem com acionamento Hidráulico, transmissão de 06 (seis) marchas a frente e uma ré. Direção hidráulica, freios ABS, ar condicionado individual – originais de fábrica com duto central ou lateral, conjunto elétrico (vidros, travas e retrovisores) ... • Observações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 280.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 245.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Ficheiro****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.396.810/0001-33	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo / Versão: DUCATO MULTI 2.3 DIESEL 2021 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Van Adaptada para transporte de passageiros. Zero Quilômetro, ano/modelo: 2021/2021, cor branca, teto alto, com 10 lugares, + 1 cadeira móvel para acesso de cadeirante e 1 motorista, equipada com elevador para PCD, motor de no mínimo 4 cilindros, potência a partir de 130 CV. Combustível a Diesel. Transmissão: Manual e embreagem com acionamento Hidráulico, transmissão de 06 (seis) marchas a frente e uma ré. Direção hidráulica, freios ABS, ar condicionado individual – originais de fábrica com duto central ou lateral, conjunto elétrico (vidros, travas e retrovisores). Insulfime, central multimídia tela de 20 polegadas fixada no teto, com câmera de ré e Sensor de estacionamento, alto falantes (4) e antena. Bancos reclináveis, capa impermeabilizante para todos os bancos. Tacógrafo de fábrica. Cintos de segurança individuais 3 pontas para o motorista e carona e abdominal para passageiros. Coluna de direção regulável, hodômetro digital, painel com mostradores individuais, tacômetro, conta giros, controle de intensidade de luz painel, injeção eletrônica, porta lateral deslizante (corrediça): Assoalho antiderrapante, tapete de borracha, iluminação interna com botão no painel. Tanque de combustível acima de 80 Litros, 70 litros. Rodas de aço com aros 16 e pneus de fábrica air bag, faróis de neblina. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1	R\$ 266.990,0000	R\$ 266.990,0000	23/08/2021 16:36:17
34.091.218/0001-10	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA Marca: Renault	Sim	Não	1	R\$ 280.000,0000	R\$ 280.000,0000	23/08/2021 15:09:12

122

**Fabricante:** Renault**Modelo / Versão:** Master L3H2 Minibus 15+1+DPM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo: Van Adaptada para transporte de passageiros. Zero Quilômetro, ano/modelo: 2021/2021, cor branca, teto alto, com 10 lugares, + 1 cadeira móvel para acesso de cadeirante e 1 motorista, equipada com elevador para PCD, motor de no mínimo 4 cilindros, potência a partir de 130 CV. Combustível a Diesel. Transmissão: Manual e embreagem com acionamento Hidráulico, transmissão de 06 (seis) marchas a frente e uma ré. Direção hidráulica, freios ABS, ar condicionado individual - originais de fábrica com duto central ou lateral, conjunto elétrico (vidros, travas e retrovisores) .... • Observações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.

**Porte da empresa:** ME/EPP

23.008.729/0001-00	INGA CAMINHOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 280.000,0000	R\$ 280.000,0000	23/08/2021 16:45:32
--------------------	--------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

**Marca:** Mercedes-Benz**Fabricante:** Mercedes-Benz**Modelo / Versão:** Sprinter Van 416

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo Van, Mercedes-Benz Sprinter 416 Adaptada para transporte de passageiros. Zero Quilômetro, ano/modelo: 2021/2021, cor branca, teto alto, com 10 lugares, + 1 cadeira móvel para acesso de cadeirante e 1 motorista, equipada com elevador para PCD, motor de no mínimo 4 cilindros, potência a partir de 130 CV. Combustível a Diesel. Transmissão: Manual e embreagem com acionamento Hidráulico, transmissão de 06 (seis) marchas a frente e uma ré. Direção hidráulica, freios ABS, ar condicionado individual - originais de fábrica com duto central ou lateral, conjunto elétrico (vidros, travas e retrovisores). Insulfime, central multimídia tela de 20 polegadas fixada no teto, com câmera de ré e Sensor de estacionamento, alto falantes (4) e antena. Bancos reclináveis, capa impermeabilizante para todos os bancos. Tacógrafo de fábrica. Cintos de segurança individuais 3 pontas para o motorista e carona e abdominal para passageiros. Coluna de direção regulável, hodômetro digital, painel com mostradores individuais, tacômetro, conta giros, controle de intensidade de luz painel, injeção eletrônica, porta lateral deslizante (corrediça): Assoalho antiderrapante, tapete de borracha, iluminação interna com botão no painel. Tanque de combustível acima de 80 Litros. Rodas de aço com aros 16 e pneus de fábrica air bag, faróis de neblina.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

24.053.587/0001-65	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	Não	Não	1	R\$ 280.000,0000	R\$ 280.000,0000	23/08/2021 17:36:32
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

**Marca:** RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER L3H2 VITRE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo Van Adaptada para transporte de passageiros. Zero Quilômetro, ano/modelo: 2021/2021, cor branca, teto alto, com 10 lugares, + 1 cadeira móvel para acesso de cadeirante e 1 motorista, equipada com elevador para PCD, motor de no mínimo 4 cilindros, potência a partir de 130 CV. Combustível a Diesel. Transmissão: Manual e embreagem com acionamento Hidráulico, transmissão de 06 (seis) marchas a frente e uma ré. Direção hidráulica, freios ABS, ar condicionado individual - originais de fábrica com duto central ou lateral, conjunto elétrico (vidros, travas e retrovisores). Insulfime, central multimídia tela de 20 polegadas fixada no teto, com câmera de ré e Sensor de estacionamento, alto falantes (4) e antena. Bancos reclináveis, capa impermeabilizante para todos os bancos. Tacógrafo de fábrica. Cintos de segurança individuais 3 pontas para o motorista e carona e abdominal para passageiros. Coluna de direção regulável, hodômetro digital, painel com mostradores individuais, tacômetro, conta giros, controle de intensidade de luz painel, injeção eletrônica, porta lateral deslizante (corrediça): Assoalho antiderrapante, tapete de borracha, iluminação interna com botão no painel. Tanque de combustível acima de 70 litros. Rodas de aço com aros 16 e pneus de fábrica air bag, faróis de neblina.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 280.000,0000	34.091.218/0001-10	24/08/2021 09:00:00:483
R\$ 280.000,0000	23.008.729/0001-00	24/08/2021 09:00:00:483
R\$ 280.000,0000	24.053.587/0001-65	24/08/2021 09:00:00:483
R\$ 266.990,0000	77.396.810/0001-33	24/08/2021 09:00:00:483
R\$ 266.900,0000	23.008.729/0001-00	24/08/2021 09:11:22:587
R\$ 260.000,0000	24.053.587/0001-65	24/08/2021 09:13:34:030
R\$ 259.000,0000	23.008.729/0001-00	24/08/2021 09:18:20:493
R\$ 258.000,0000	34.091.218/0001-10	24/08/2021 09:18:40:360
R\$ 256.900,0000	77.396.810/0001-33	24/08/2021 09:19:16:140
R\$ 255.850,0000	34.091.218/0001-10	24/08/2021 09:19:54:090
R\$ 255.000,0000	24.053.587/0001-65	24/08/2021 09:20:03:217
R\$ 253.000,0000	77.396.810/0001-33	24/08/2021 09:20:22:203
R\$ 252.000,0000	23.008.729/0001-00	24/08/2021 09:20:50:993
R\$ 250.000,0000	24.053.587/0001-65	24/08/2021 09:20:56:607
R\$ 248.000,0000	23.008.729/0001-00	24/08/2021 09:21:08:067
R\$ 246.200,0000	34.091.218/0001-10	24/08/2021 09:21:38:270
R\$ 245.000,0000	77.396.810/0001-33	24/08/2021 09:23:31:907
R\$ 245.900,0000	24.053.587/0001-65	24/08/2021 09:24:38:413

## Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

123

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2021 09:10:01	Item aberto.
Encerramento	24/08/2021 09:26:39	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	24/08/2021 09:26:39	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/08/2021 09:36:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 77.396.810/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/08/2021 10:12:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 77.396.810/0001-33.
Aceite de proposta	24/08/2021 10:17:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 77.396.810/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 245.000,0000. Motivo: Valores negociados conforme proposta ajustada anexa.
Habilitação de fornecedor	24/08/2021 10:20:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ/CPF: 77.396.810/0001-33
Registro de intenção de recurso	24/08/2021 10:23:09	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ/CPF: 34091218000110. Motivo: Viemos declarar nossa intenção de recurso, visto o primeiro e segundo colocado ofertarem veículos que não atendem a exigência do edital de possuir tacógrafo de fabrica.
Recusa de intenção de recurso	24/08/2021 11:14:03	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 34091218000110. Motivo: Conforme descritivo apresentado pela melhor proposta, no que tange as características do veículo o item em questão é apresentado conforme segue: "Tacógrafo digital + sensor taquimétrico na caixa (Legislativo)".

## Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
34.091.218/0001-10	24/08/2021 10:23	24/08/2021 11:14	Recusado
<b>Motivo Intenção:</b> Viemos declarar nossa intenção de recurso, visto o primeiro e segundo colocado ofertarem veículos que não atendem a exigência do edital de possuir tacógrafo de fabrica.			
<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Conforme descritivo apresentado pela melhor proposta, no que tange as características do veículo o item em questão é apresentado conforme segue: "Tacógrafo digital + sensor taquimétrico na caixa (Legislativo)".			

## Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	24/08/2021 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2021 09:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	24/08/2021 09:00:36	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 48/2021. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	24/08/2021 09:00:45	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	24/08/2021 09:00:56	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Presidente Castelo Branco.
Pregoeiro	24/08/2021 09:01:07	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	24/08/2021 09:01:19	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pelo pregoeiro.
Pregoeiro	24/08/2021 09:01:31	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.

Pregoeiro	24/08/2021 09:01:42	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem	124 20
Sistema	24/08/2021 09:10:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	24/08/2021 09:26:39	O item 1 está encerrado.	
Sistema	24/08/2021 09:26:42	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.	
Pregoeiro	24/08/2021 09:30:19	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF, e posteriormente aos documentos de Habilitação e Proposta inicial anexadas	
Pregoeiro	24/08/2021 09:36:29	Para FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - Sr. Licitante, solicito o envio da proposta reajustada ao último lance, e em atendimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19, caso possível melhorar o preço da última oferta cadastrada. cedendo o prazo de 02 (duas) horas para envio desta, para o item 1. Devendo a proposta ajustada ser anexada no item 1.	
Sistema	24/08/2021 09:36:38	Senhor fornecedor FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 77.396.810/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.	
77.396.810/0001-33	24/08/2021 09:58:20	Bom dia Sr. Pregoeiro, este valor já nosso limite, os veículos estão tendo aumentos altos. Na sequencia envio a proposta ajustada.	
Pregoeiro	24/08/2021 10:03:26	Aguardando proposta ajustada.	
Sistema	24/08/2021 10:12:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 77.396.810/0001-33, enviou o anexo para o ítem 1.	
Pregoeiro	24/08/2021 10:17:43	Análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declaradas vencedoras do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.	
Pregoeiro	24/08/2021 10:17:55	Portanto, às 10:20 horas de hoje – dia 24/08/2021 – será realizada a HABILITAÇÃO da proponente no sistema, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.	
Pregoeiro	24/08/2021 10:18:20	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 11:00 HORAS de hoje – dia 24/08/2021.	
Pregoeiro	24/08/2021 10:18:29	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.	
Sistema	24/08/2021 10:20:10	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.	
Pregoeiro	24/08/2021 10:20:23	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/08/2021 às 11:00:00.	

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	24/08/2021 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	24/08/2021 09:26:42	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	24/08/2021 10:20:10	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	24/08/2021 10:20:23	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/08/2021 às 11:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:14 horas do dia 24 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RICARDO ALEXANDRE PAGANELLI  
**Pregoeiro Oficial**

KATIA REGINA DE ARAUJO  
**Equipe de Apoio**

SILVIO FACCIN CAVENAGHE  
**Equipe de Apoio**



125

# Relatório de Cotação: van adaptada apae

Pesquisa realizada entre 16/03/2022 08:14:53 e 16/03/2022 08:15:24

Relatório gerado no dia 16/03/2022 08:16:23 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: veículo tipo van – 15+1 passageiros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 28	1	R\$ 246.050,00 (un)	-	R\$ 246.050,00	R\$ 246.050,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	NºPregão:482021 UASG:987787	24/08/2021	R\$ 246.050,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	NºPregão:52021 UASG:985633	20/04/2021	R\$ 218.000,00
				R\$ 232.025,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA	0006/2022	24/02/2022	R\$ 317.000,00
2	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS	NºLicitação:865334	30/04/2021	R\$ 212.000,00
3	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	00002421	27/04/2021	R\$ 272.000,00
Valor Unitário				R\$ 267.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 246.050,00

Valor Global: R\$ 246.050,00

## Detalhamento dos Itens





Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>veículo tipo van – 15+1 passageiros – teto alto - adaptada ppd's – 0km: (modelo 2022 ou superior) itens de fábrica: turbo (sim) potência (160 cv) cilindros (04) combustível (diesel) capacidade combustível (70 l) direção (elétrica) volante ajustável (altura e profundidade) (sim) câmbio (caixa) (mecânica/06 marchas + ré) tração traseira e controle (sim) freios a disco traseiro e dianteiro + assistente de frenagem (sim) pneus/rodas (r16/aço) air bag duplo (sim) cor (branca) faróis de neblina (sim) ar condicionado digital + saídas na cabine motorista (sim) vidros dianteiros elétricos (sim) espelhos retrovisores elétricos + aquecimento (sim) travas/fechamento portas elétricos (sim) porta de acesso lateral direita (sim) porta traseira bipartida com abertura total (sim) distância entre eixos (3.660 mm) altura teto sem ar (2.660 mm) largura sem retrovisor (2.020 mm) comprimento (5.930 mm) peso bruto total (4.100 kg) item adaptável por empresa especializada e autorizada: elevador adaptado (sim) acessibilidade do tipo poltrona móvel com funcionamento automático para embarcar e desembarcar pessoas com deficiência física, sentado, diretamente da poltrona do veículo, mantendo a capacidade de passageiros. resistência, caso a norma seja silente, para no mínimo, 150kg. sistema elétrico e funcionamento automático. travamento da cadeira e cinto de segurança. vide inmetro portaria 205/17 e alterações supervenientes. caso o elevador não venha, de fábrica, montado pela fabricante, a licitante deverá apresentar ainda: na entrega do veículo: *emitir art (anotação de responsabilidade técnica) junto ao crea, referente a instalação do equipamento, após a conclusão dos serviços. requisitos na habilitação: *termo de compromisso ou contrato específico emitido entre o licitante e a empresa instaladora, responsável pela transformação, mencionando o serviço que será realizado neste edital, a serem atendidos no prazo previsto, com menção explícita a esta licitação (pregão eletrônico nº 06/2022), sob pena de inabilitação. (exigível somente no caso da licitante não ser a empresa instaladora); *certificado de registro no crea da pessoa jurídica (empresa instaladora); *certificado de registro no crea da pessoa física (engenheiro mecânico); *certificado/comprovante de capacitação técnica (cct); *certificado de adequação à legislação de trânsito (cat). marca e modelo do veículo:</p>	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 246.050,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	Data: 24/08/2021 09:00
Objeto: Aquisição de uma van adaptada com no mínimo 10 lugares mais motorista, zero km, primeiro emplacamento, ano modelo de fabricação 2021/2021..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Ficheiro - Veículo: Van Adaptada para transporte de passageiros. Zero Quilômetro, ano/modelo: 2021/2021, cor branca, teto alto, com 10 lugares, + 1 cadeira móvel para acesso de cadeirante e 1 motorista, equipada com elevador para PCD, motor de no mínimo 4 cilindros, potência a partir de 130 CV. Combustível a Diesel. Transmissão: Manual e embreagem com acionamento Hidráulico, transmissão de 06 (seis) marchas a frente e uma ré. Direção hidráulica, freios ABS, ar condicionado individual – originais de fábrica com duto central ou lateral, conjunto elétrico (vidros, travas e retrovisores) ....	SRP: NÃO
Observações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.	Identificação: N°Pregão:482021 / UASG:987787
	Lote/Item: /1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 25/08/2021 11:19
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.396.810/0001-33 * VENCEDOR *	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 245.000,00
24.053.587/0001-65	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	R\$ 245.900,00
34.091.218/0001-10	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 246.200,00
23.008.729/0001-00	INGA CAMINHOS LTDA	R\$ 248.000,00

R\$ 218.000,00

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	Data: 20/04/2021 10:07
Objeto: Aquisição de veículo adaptado tipo Van destinado a atender as necessidades da secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do município de Conceição do Castelo, ES..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:52021 / UASG:985633



Descrição: AUTOMÓVEL - Veículo novo, zero Km, tipo VAN para passageiros, com teto alto, adaptado para o transporte de cadeirantes, conforme característica a seguir:  
 Tipo: Veículo tipo VAN teto alto para passageiros zero Km; Fabricação: nacional ou MERCOSUL; Tipo do motor: com turbo e intercooler, potência mínima 125CV; Combustível: diesel S-10; Tipo do teto: Alto; Configuração: veículo com capacidade para 01 (um) cadeirante + 10 (dez) passageiros + 1(um) motorista. Ano de fabricação 2021; Modelo: 2021; Transmissão: câmbio manual com, no mínimo, cinco marchas à frente e uma a ré, sincronizadas; Direção: Hidráulica; Tração: traseira ou dianteira; Ar condicionado: frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros, Rádio: básico; Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira; Pintura externa: sólida na cor branca; Elevador: Elevador para cadeirante, com acionamento por controle remoto; OBS.: O RESTANTE DAS INFORMAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO EDITAL (ANEXO I)

Lote/Item: /1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 28/04/2021 12:12  
 Homologação: 14/05/2021 10:52  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: Unidade  
 UF: ES

127

CatMat: 150682 - AUTOMÓVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.218.788/0001-01	MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 199.900,00
34.091.218/0001-10	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 200.000,00
39.606.986/0001-83 * VENCEDOR *	CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 205.500,00
03.093.776/0005-15	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	R\$ 214.200,00
39.592.941/0001-05	BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI	R\$ 221.800,00
15.332.890/0001-06	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 240.000,00
29.016.738/0001-29	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	R\$ 240.000,00
03.353.258/0001-60	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 250.000,00

R\$ 317.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA  
 Objeto: Aquisição de Van Adaptada

Data: 24/02/2022 14:01  
 Modalidade: Pregão Eletrônico (13.191/09)  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 0006/2022  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Homologação: 24/02/2022 16:27  
 Fonte: www.banrisul.com.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RS



125  
A

Descrição: VEÍCULO TIPO VAN – 15+1 PASSAGEIROS - VEÍCULO TIPO VAN – 15+1 PASSAGEIROS – TETO ALTO - ADAPTADA PPD'S – 0KM: (modelo 2022 ou superior) ITENS DE FÁBRICA: TURBO (SIM) POTÊNCIA (160 CV) CILINDROS (04) COMBUSTÍVEL (DIESEL) CAPACIDADE COMBUSTÍVEL (70 L) DIREÇÃO (ELÉTRICA) VOLANTE AJUSTÁVEL (ALTURA E PROFUNDIDADE) (SIM) CÂMBIO (CAIXA) (MECÂNICA/06 MARCHAS + RÉ) TRACÇÃO TRASEIRA E CONTROLE (SIM) FREIOS A DISCO TRASEIRO E DIANTEIRO + ASSISTENTE DE FRENAGEM (SIM) PNEUS/RODAS (R16/AÇO) AIR BAG DUPLO (SIM) COR (BRANCA) FARÓIS DE NEBLINA (SIM) AR CONDICIONADO DIGITAL + SAÍDAS NA CABINE MOTORISTA (SIM) VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS (SIM) ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS + AQUECIMENTO (SIM) TRAVAS/FECHAMENTO PORTAS ELÉTRICAS (SIM) PORTA DE ACESSO LATERAL DIREITA (SIM) PORTA TRASEIRA BIPARTIDA COM ABERTURA TOTAL (SIM) DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (3.660 MM) ALTURA TETO SEM AR (2.660 MM) LARGURA SEM RETROVISOR (2.020 MM) COMPRIMENTO (5.930 MM) PESO BRUTO TOTAL (4.100 KG) ITEM ADAPTÁVEL POR EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA: ELEVADOR ADAPTADO (SIM) Acessibilidade do tipo poltrona móvel com funcionamento automático para embarcar e desembarcar Pessoas com Deficiência Física, sentado, diretamente da poltrona do veículo, mantendo a capacidade de passageiros. Resistência, caso a norma seja silente, para no mínimo, 150kg. Sistema elétrico e funcionamento automático. Travamento da cadeira e cinto de segurança. Vide INMETRO Portaria 205/17 e alterações supervenientes. Caso o elevador não venha, de fábrica, montado pela fabricante, a licitante deverá apresentar ainda: Na entrega do veículo: \*Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, referente a instalação do equipamento, após a conclusão dos serviços. Requisitos na habilitação: \*Termo de compromisso ou contrato específico emitido entre o licitante e a empresa instaladora, responsável pela transformação, mencionando o serviço que será realizado neste edital, a serem atendidos no prazo previsto, com menção explícita a esta licitação (Pregão Eletrônico nº 06/2022), sob pena de inabilitação. (Exigível somente no caso da licitante não ser a empresa instaladora); \*Certificado de registro no CREA da pessoa jurídica (empresa instaladora); \*Certificado de registro no CREA da pessoa física (engenheiro mecânico); \*Certificado/Comprovante de capacitação técnica (CCT); \*Certificado de adequação à legislação de trânsito (CAT). MARCA E MODELO DO VEÍCULO:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.616.776/0001-81 * VENCEDOR *	MECASUL AUTO MECANICA SA	R\$ 284.000,00
39.119.656/0001-63	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	R\$ 350.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 212.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS  
Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN ADAPTADA  
Descrição: VEICULO DE CARROCERIA FECHADA - VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN ADAPTADA

Data: 30/04/2021 08:30  
Modalidade: Pregão  
SRP: SIM  
Identificação: N°Licitação:865334  
Lote/Item: 1/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 06/05/2021 15:15  
Homologação: 06/05/2021 15:15  
Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Quantidade: 2  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.987.662/0001-89 * VENCEDOR *	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 191.500,00
	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 191.700,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. - EPP	R\$ 192.500,00
	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP	R\$ 198.000,00
	MRRR LICITACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 203.000,00
	SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 203.500,00
	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE	R\$ 212.000,00
	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 212.005,41
	MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 215.000,00
	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 219.950,00
	MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 234.950,00
	GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 235.000,00
	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L	R\$ 277.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 272.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	Data: 27/04/2021 00:00
Objeto: DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN ESCOLAR COM ACESSIBILIDADE	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VAN ADAPTADA, ZERO QUILOMETRO - VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VAN ADAPTADA, ZERO QUILOMETRO	SRP: NÃO
	Identificação: 00002421
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.561.822/0001-81	A3D COMERCIO EIRELI	R\$ 272.000,00
* VENCEDOR *		





## Secretaria Municipal de Assistência Social



BARRA DO JACARÉ – PARANÁ CNPJ: 76.407.56/001-93

Rua Paraná nº 202 (centro)- telefone (43) 35371171

e-mail: [socialbj@hotmail.com](mailto:socialbj@hotmail.com)

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Edimar de Freitas Alboneti

Para: Varlete Ines Calixto

Data: 16 de Março de 2022

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 27 expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

  
Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 052/2022

**Do** – Setor de Contabilidade  
**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de Van adaptada para cadeirante.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de Van adaptada para cadeirante.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.242.0006.1039 AQUISIÇÃO DE VAN - APAE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4,4,90,52,00,00	03611	00.000
02	Equipamentos e Material Permanente	4,4,90,52,00,00	03612	00.701

#### Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de março de 2022

  
LUCAS NASCIMENTO

Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Licitação

**Data:** 04/04/2022


Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com a solicitação de pedido de licitação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificação contida no termo de referência.

Desta forma, solicitamos que essa procuradoria municipal analisa o processo e nos aponta a modalidade que devemos utilizar para a realização do processo de licitação.

Sem mais, agradecemos antecipadamente e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

  
Hélder Henrique F. Moreno  
Setor de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

133  
M

### PARECER JURÍDICO nº 108/2022

**Origem do Pedido:** Setor de Licitação;

**Objeto do Parecer:** Definição de qual modalidade licitatória legalmente possível;

**Objeto da Licitação:** Aquisição de veículos zero quilômetro;

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca de qual a modalidade licitatória legalmente adequada para a aquisição de veículos zero quilômetro.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços, acompanhado por (i) orçamento de quatro empresas físicas que fornecem os materiais objetos desta licitação; (ii) pesquisa realizada junto ao sistema "Banco de Preços", acerca dos preços praticados em licitações de outros entes da Administração Pública; (iii) uma ata de registro de preço; e, (4) parecer contábil nº 052/2022.

É o relatório.

#### 2. DAS MODALIDADES POSSÍVEIS

##### 2.1. Pregão

Os itens a serem licitados (veículos zero quilômetro), quanto ao seu padrão e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, enquadra-se como "Bem Comum", conforme prevê o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02, sendo juridicamente possível a realização de PREGÃO. Tanto que, em pesquisa junto ao site do Tribunal de Contas do estado do Paraná, pelo item "Veículo\_zero\_quilômetro" na aba "Mural de Licitações", das últimas 100 (cem) licitações para a aquisição destes objetos, todas se deram por pregão. Ainda, recomenda-se a utilização do pregão ante a existência de verbas externas para a aquisição dos bens.

Quanto à espécie, recomenda-se o pregão eletrônico.

#### 3. DEMAIS APONTAMENTOS

Por se tratar de uma compra de grande valor, devem os gestores responsáveis pelo procedimento interno e o Setor de Licitação dar especial atenção às minúcias do edital e do futuro



134  
an



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

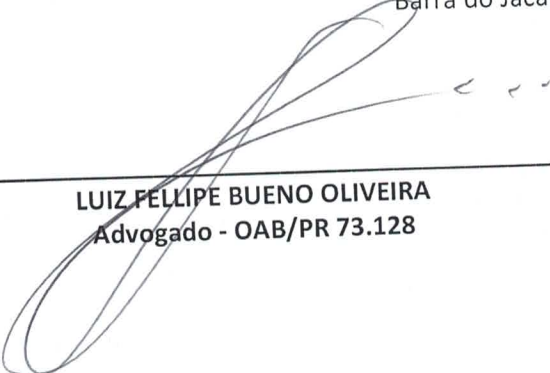
contrato, recomenda-se a análise de outros editais de Municípios de grande porte, bem como pesquisas relacionadas ao tema junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

#### 4. CONCLUSÃO

Do exposto, recomenda-se que o presente procedimento licitatório siga a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. É o parecer.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

Barra do Jacaré/PR, 11 de abril de 2022.



---

**LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA**  
Advogado - OAB/PR 73.128



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

135 PA

## EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2022 - NA FORMA ELETRONICA.

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, 46 da LC-123/2006, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 05/05/2022 às 08h00min. do dia 17/05/2022.

Abertura das propostas: das 08h01min. às 08h59min do dia 17/05/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 17/05/2022.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 1.177.379,50 (Um Milhão, Cento e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- |          |  |
|----------|--|
| ANEXO 01 | Descrição do Objeto  |
| ANEXO 02 | Minuta do Termo do Contrato  |
| ANEXO 03 | Exigências para Habilitação  |
| ANEXO 04 | Modelo de Declaração de Idoneidade   |
| ANEXO 05 | Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação                     |
| ANEXO 06 | Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora |
| ANEXO 07 | Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital                           |
| ANEXO 08 | Procuração nomeando representante Legal  |
| ANEXO 09 | Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                            |
| ANEXO 10 | Ficha técnica descritiva   |

## 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## 2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3.0 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.
- b) Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e
- c) inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da

- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 4.2 CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

#### PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para

participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**

**4.16 Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**

4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 Os lotes será enviado para a etapa de lances da sessão pública e ficará em disputa por 10 (dez) minutos e ao final dos 10 (dez) minutos, iniciará a prorrogação automática de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados ao sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**;

4.20.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão ser encaminhados por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da **proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**

4.23.1 O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, está previsto no artigo 26 do Decreto 10.024/2019 e também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

**Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## 5.0 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

140

Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

## 6.0 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR POR LOTE;**

Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

Serão desclassificadas as propostas que:

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro (a);

Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 7. GARANTIA

7.1 A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia não inferior a 12 meses.

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

141

## 8.2 Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

O Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 9.0 - HABILITAÇÃO

9.1 Conforme ANEXO 03

## 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

- 10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



- 10.7 Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

## 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### 11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos

representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

2.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

## 13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 60 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado neste edital, e entregue na Secretaria Municipal de Saúde ou na Secretaria Municipal de Assistência Social conforme solicitação do solicitante (com todos os custos de responsabilidade da contratada).

## 14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.1.1 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.2 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercí	Conta	Funcional programática	Font	Natureza da	Grupo da

144

ano da despesa	codigo da despesa	descricao da despesa	codigo de recurso	valor da despesa	fonte
2022	2280	05.001.10.301.0005.1002	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2350	05.001.10.301.0005.1006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2360	05.001.10.301.0005.1006	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2370	05.001.10.301.0005.1006	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	151 8	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3611	06.001.08.242.0006.1039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3612	06.001.08.242.0006.1039	701	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

## 15 REAJUSTAMENTO

- 15.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis, salvo, as situações que fica evidente a necessidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

## 16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro (a) (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro (a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andará/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro (a);
- 16.12 O Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data

145.00

marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.

16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 1.177.379,50 (Um Milhão, Cento e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos):

16.16 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 13/04/2022.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

1.2.3 Os veículos deverão serem entregues documentados, transferido no nome do município, emplacado e com a plotagem padrão conforme solicitação do setor responsável.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22661	VEÍCULO AUTOMOTIVO (AUTOMÓVEL) DE PROCEDENCIA NACIONAL, 0 KM ANO E MODELO 2022/2022. VEICULO NA COR BRANCA/PARA-CHOQUES NA COR DO VEICULO /04 PORTAS/ MOTOR 1.0, BI COMBUSTIVÉL FLEX, CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTIVEL ATE 55 LITROS, POTENCIA MINIMA DE 78CV, CAMBIO DE TRANSMISSÃO MANUAL COM 05 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, FREIO ABS - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO, RODAS DE AÇO ARO 14 COM PNEUS 185/65 R14 VIDRO ELETRICO, NAS PORTAS E TRAVA ELETRICA NAS 04 PORTAS, KIT DE TAPETES DE BORRACHA, INSULFILM, 03 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE O CENTRAL), COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE PRETO FOSCO, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATIVEL, FAROIS COM MASCARA ESCURECIDA, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL, PARA SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE SOM INSTALADO COM 04 AUTO FALANTES, SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA DE USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL, COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS ELETRICAS E ABERTURA/FECHAMENTO DOS VIDROS ELETRICOS, PROTETOR DE CARTER E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI/ GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ENCAMINHAR VEICULO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E ADESIVADO CONFORME PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	1,00	UN	71.359,40	71.359,40
<b>TOTAL</b>						71.359,40

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22660	VEÍCULO AUTOMOTIVO (AUTOMÓVEL) DE PROCEDENCIA NACIONAL, 0 KM, ANO E MODELO 2022/2022, VEICULO NA COR BRANCA, PARA CHOQUES NA COR DO BEICULO, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX TURBO DE 116CV E COM CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, COMBUSTIVEL FLEX, MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, FREIOS AB, FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO, RODAS DE AÇO ARO 14, VIDRO ELETRICO NAS PORTAS E TRAVA ELETRICA NAS 04 PORTAS, KIT DE TAPETES DE BORRACHA, INSULFILM, 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE CENTRAL), COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATIVEL, FAROIS COM MASCARA ESCURECIDA, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR NO NIVEL DE COMBUSTIVEL, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE SOM INSTALADO COM 4 AUTO FALANTES, SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS ELETRICAS E ABERTURA/FECHAMENTO DOS VIDROS ELETRICOS, PROTETOR CARTER E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ENCAMINHAR VEICULO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANSFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E ADESIVADO CONFORME PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.	2,00	UN	97.094,50	194.189,00

TOTAL

194.189,00

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22662	VEÍCULO MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE CABINE PARA 03 PASSAGEIROS, 02 POLTRONAS AUXILIARES P/ ACOMPANHANTES, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 127-140CV, COMBUSTIVEL DIESEL. DIREÇÃO HIDRAULICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E DO PACIENTE. RODAS ARO15 INCLUSIVE O ESTEPE, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E OS TRASEIROS A TAMBOR AUTO AJUSTAVÉL. RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS, COM TAMPÃO DO TANQUE COM CHAVE. COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE DE	1,00	UN	267.028,44	267.028,44

NO MINIMO 12M<sup>3</sup>, TAPETES DE BORRACHA, CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR (PEITO DE AÇO) ITENS NECESSÁRIOS P/ A AMBULANCIA): a) REVESTIMENTO DO PISO EM PVC LISO ANTIDERRAPANTE LAVAVEL; b) REVESTIMENTO DAS LATERAIS E TETO; c) JANELAS CORREDIÇAS ENTRE O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE E DA CABINA DO MOTORISTA; d) JANELA LATERAL CORREDIÇA; e) MACA ARTICULADA RETRATIL ALUMINIO COM RODAS COM COLCHONETE FORRADO EM COURVIM CINZA CLARO COM CINTOS DE SEGURANÇA; f) BANCO TUBULAR PARA 02 PESSOAS COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM CINZA CLARO E CINTOS DE SEGURANÇA NA ESQUERDA DO VEICULO; g) LUMINÁRIAS FLOURECENTES NO TETO 12VCC 15W; h) TOMADA DE 12W PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; i) SUPORTE DE SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA; j) 01 SUPORTE FIXAÇÃO PARA CILINDRO COM CILINDRO DE OXIGENIO E REDE DE OXIGENIO COM ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGENIO E ASPIRADOR TIPO VENTURI E MANOMETRO; k) 01 VENTILADOR INTERNO NO COMPARTIMENTO DA CAPOTA; l) SINALIZADOR COM SIRENE; m) ARMARIO AEREO COM PORTAS EM ACRILICO; n) BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMPANHANTES. SUPORTE BASICO OU AVANÇADO DE VIDA COM CAPACIDADE VOLUMETRICA NÃO INFERIOR A 10 METROS CUBICOS NO TOTAL.

GARANTIA MINIMA DE 01 ANO OU 50.000 KM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENCAMINHADO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E COM A PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

TOTAL

267.028,44

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22659	VEÍCULO VAN "ADAPTADA" 11 LUGARES, 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE. ZERO QUILOMETRO. ANO MODELO 2022/2022.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - DIESEL S10; 130CV DE POTENCIA @3.500 RPM OU MAIOR; CAMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, PNEUS 225/65 R16, 2 TOMADAS 12V NO PAINEL, KIT MULTIMIDIA, COM USB TELA 7, CAMERA DE RÉ (ESTACIONAMENTO), AIR BAG CONDUTOR, AR CONDICIONADO DUPLO, MOTORISTA E SALÃO PASSAGEIROS, BANCOS 9 RECLINÁVEIS COM AJUSTE, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, OU ELETRICA, VC- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS + EBD, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIRO, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 180°, PROTETOR DE CARTER DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, RODAS DE AÇO 16 COM CALOTAS (TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS AO ATINGIR 6KM/H). CONTROLE DE ESTABILIDADE, TANQUE DE COMBUSTIVÉL DE 60 OU MAIOR, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DE ABERTURA, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RADIOFREQUENCIA, VIDROS E RETROVISORES	2,00	UN	322.401,33	644.802,66

	ELETRICOS, EXTINTOR, TACÓGRAFO, COR BRANCA, TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS DETRAN/CONTRAN, ADAPTAÇÃO COM 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTES COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA TRASEIRA, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELETRICO OU HIDRAULICO, (ELEVAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS COM USUÁRIO) CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 250KG, SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGENCIA E OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, INCLUINDO PLOTAGEM OFICIAL DA SESA, OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL), DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR.				
TOTAL	644.802,66				



## MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público, sita à rua Rui Barbosa, 96, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 76.407.568/0001-93, representada neste ato pelo Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, residente e domiciliado neste Município, à Rua Jacarezinho, nº 422, centro, CPF n.º 540.036.289-34, Cédula de Identidade RG sob o n.º 5.067.024-4 SSPR, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º -----com endereço-----, neste ato representada pelo seu representante legal . -----, portador do RG n.º ----- e CPF n.º-----, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 20/2022 , aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições e especificações constantes no Edital e proposta anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo de entrega do objeto será 60 dias após o recebimento da ordem de compra e empenho. O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$....., após entrega do veículo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros: Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
J22	2280	05.001.10.301.0005.1002	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2350	05.001.10.301.0005.1006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2360	05.001.10.301.0005.1006	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2370	05.001.10.301.0005.1006	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3611	06.001.08.242.0006.1039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3612	06.001.08.242.0006.1039	701	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.
2. A empresa deverá fornecer produtos com garantia conforme exigido no edital.
- 3.No caso de devolução de produtos defeituosos dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

Se a Contratada deixar de efetuar dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das

151

especificações e condições aqui acordadas, ser-lhe-á aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.

A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no Art. 78 da Lei federal 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 a saber:

- 1- Advertência;
- 2- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.
- 3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2(dois)anos;
- 4-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

**CLÁUSULA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Andirá PR, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato. E, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Contratada**  
**TESTEMUNHAS:**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**O envelope “B”, deverá conter a seguinte documentação:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (*dezoito*) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (*dezesseis*) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (*quatorze*) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.666 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- q) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão** ser encaminhados **por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da **proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N° 20/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

154

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

159

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.  
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

156

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE  
(**Obs.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**)

157

# TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIACÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
- VI). apresentar e retirar documentos;
- VII).solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII).assinar documentos relativos às propostas;
- IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não



poderá ser substabelecido.

158  
M

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

159  
m

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e  
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e  
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o item (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .**  
**[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]**

Data:

ANEXO 11

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico /2022, referente a \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO 12**

**MODELO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico \_\_/2022.**

O Município de ....., / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Edital de Licitação

**Data:** 13/04/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com o edital e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico de edital do PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificação detalhada no anexo I do edital.

Atenciosamente,

---

Helder Henrique F. Moreno  
Setor de Licitação



165  
BR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

### PARECER JURÍDICO Nº 115/2022

**Processo Administrativo:** 43/2022;

**Pregão Eletrônico:** 20/2022;

**Objeto:** Aquisição de veículos zero quilometro;

**Tipo:** Menor preço – menor valor global por lote;

**Custo Máximo Global:** R\$ 1.177.379,50 (um milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais, e cinquenta centavos);

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer de responsabilidade do setor contábil;

*Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.*

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório deflagrado Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a aquisição de veículos zero quilômetro. O valor máximo permitido para este processo será de R\$ 1.177.379,50 (um milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais, e cinquenta centavos), conforme média obtida de mapa de preços colhido sob responsabilidade da referida Secretária.

Na espécie, foi eleita a modalidade pregão eletrônico, para o processamento de licitação, tendo como critério de julgamento, o tipo menor preço, vindo a mesma acompanhada de (1) pedido inicial de abertura de licitação; (2) autorização do Prefeito Municipal; (3) termo de referência e justificativa; (4) mapa de preços composto por (i) orçamento de quatro empresas que atuam na área objeto da licitação, e (ii) pesquisa junto ao sistema “Banco de Preços”, acerca dos valores praticados em licitações pretéritas de outros Entes Públicos; (5) parecer contábil nº 52/22; (6) parecer jurídico nº 108/22; e, (7) edital de licitação pregão eletrônico e seus anexos. É o relatório.

#### 1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

Quanto à modalidade licitatória, reafirma-se os argumentos expostos no parecer jurídico nº 108/2022. correta a opção pela **MODALIDADE PREGÃO** na sua forma **ELETRÔNICA**.





166

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

### 2. DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Em relação aos aspectos orçamentários e financeiros, consta que o Contador, Sr. Lucas Nascimento, informou em seu parecer nº 52/2022, a existência de dotação orçamentária para esta despesa, em atendimento ao que dispõe o art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

### 3. DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O edital de licitação, segue o padrão utilizado pelo Município nos pregões eletrônicos em geral. E, em termos jurídicos, está de acordo com a legislação vigente, de igual forma, a minuta do contrato, que consta em seu anexo.

### 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica manifesta que, salvo melhor juízo, o Processo Licitatório encontra-se em ordem para seu regular prosseguimento.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 18 de abril de 2022 .

---

**LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA**

**Advogado - OAB/PR 73.128**



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº. 5.450 de 31/05/2005.

## RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o Servidor Municipal TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, portador de RG nº. 11.084.905-2 SESP/PR e inscrito no CPF nº. 086.610.469-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. – O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3º. – Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

I – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): ANDREIA APARECIDA DA SILVA – portadora de RG nº. 8.025.956-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 026.905.039-64.

II – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG nº. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 772.138.079-00

Art. 4º. – Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5º. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria nº. 104/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

168  
20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ –  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2022 NA FORMA ELETRÔNICA.**

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 17/05/2022, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital.

Valor Total: R\$ 1.177.379,50 (Um Milhão, Cento e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 05/05/2022 às 08h00min do dia 17/05/2022.

Abertura das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 17/05/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 17/05/2022.

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 20/2022, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/04/2022, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.  
Barra do Jacaré/PR, 27/04/2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2022 NA FORMA**  
**ELETRÔNICA.**

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 17/05/2022, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital.

Valor Total: R\$ 1.177.379,50 (Um Milhão, Cento e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 05/05/2022 às 08h00min do dia 17/05/2022.

Abertura das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 17/05/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 17/05/2022.

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 20/2022, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/04/2022, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 27/04/2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:3C29CC29**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2022. Edição 2506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Araucária**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23.330/2022 - PREGÃO Nº 059/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Arbitragens de Futebol de Campo, de Salão e Handebol, para atendimento dos campeonatos organizados e promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 13/05/2022
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 13/05/2022

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site <https://www.araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 - Ramal: 2308 (Pregoeiro), e-mail: [wagner.prado@araucaria.pr.gov.br](mailto:wagner.prado@araucaria.pr.gov.br). Araucária, 26 de abril de 2022.

**WAGNER MOREIRA DO PRADO - PREGOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24473/2022 - PREGÃO Nº 60/2022 - OBJETO:** Aquisição de CAFÉ, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 13/05/2022
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 13/05/2022

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site <https://www.araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 - Ramal: 1699 (DLC) / 3614-1400 - Ramal: 1489 (Pregoeiro), e-mail: [jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br](mailto:jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br). Araucária, 27 de abril de 2022.

**JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA - PREGOEIRO**

40524/2022

**Barracão**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR  
EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2022  
PROCESSO Nº 60/2022

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, do dia 13 de maio de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de medicina, na área de pediatria, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br) - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 25 de abril 2022.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

40619/2022

**Barra do Jacaré**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

O Município de Barra do Jacaré/PR torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 31 de maio do ano de 2022, na Rua Rui Barbosa nº 96 em Barra do Jacaré, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recape asfáltico em CBUQ	9.365,58 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43 3537-1202.  
Barra do Jacaré, 26 de abril de 2022.

40228/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O Município de Barra do Jacaré/PR torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 18 de maio do ano de 2022, na Rua Rui Barbosa nº 96 em Barra do Jacaré, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Santa Catarina, entre Rua Amazonas e Rua Rondônia	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	691,20 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43 3537-1202.  
Barra do Jacaré/PR, 26 de abril de 2022.

40229/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

O Município de Barra do Jacaré/PR torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 19 de maio do ano de 2022, na Rua Rui Barbosa nº 96 em Barra do Jacaré, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade	Prazo de execução
Av. Nossa Senhora Aparecida, Av. Paraná e Rua Rui Barbosa	Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes	58 Luminárias 50 Implantação de Postes	60 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43 3537-1202.  
Barra do Jacaré/PR, 26 de abril de 2022.

40230/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2022 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 17/05/2022, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital. Valor Total: R\$ 1.177.379,50 (Um Milhão, Cento e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min, dia 05/05/2022 às 08h00min do dia 17/05/2022.

Abertura das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 17/05/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min, do dia 17/05/2022.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital Nº 20/2022, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/04/2022, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 27/04/2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

40319/2022

